



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 1.999/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar do Município de Vila Pavão/ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 255/2023 de lavra do Secretário Municipal de Assistência Social que requer a nomeação dos candidatos eleitos para a composição do Conselho Tutelar do Município de Vila Pavão;

CONSIDERANDO a diplomação realizada no dia 24 de novembro 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para o mandato de 10 de janeiro 2024 a 10 de janeiro 2028, para compor o Conselho Tutelar do Município de Vila Pavão, os conselheiros abaixo relacionados;

I – Ozimara Vieira de Andrade;

II – Glória Neiomeg;

III – Luciene Braun Butzke;

IV – Lilian Carla Meireles da Costa;

V – Gabrielly Dalmásio Geraldo Ribeiro;

Art. 3º Os membros do Conselho Tutelar do Município de Vila Pavão, ora nomeados, deverão observar a legislação federal, estadual e municipal, bem como todos os atos emanados do Poder Executivo, relacionados às atividades de Conselheiro Tutelar.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: a502394a-6259-4567-a4bb-a76a891f1f5b
Decreto Nº 001999/2023